

EDITAL Nº 019/2025**CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, considerando o surgimento de vagas e a necessidade de suprir as demandas e garantir o bom funcionamento do serviço público, bem como o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 019/2025, cujo resultado foi devidamente publicado,

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados no referido Processo Seletivo Simplificado, relacionados abaixo, a se apresentarem perante esta municipalidade, **na Secretaria Municipal de Educação**, situada no 5º andar da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, **no dia 22 de agosto de 2025, às 13 horas**, munidos de toda a documentação exigida para o ato de contratação.

FUNÇÃO: VIGIA	
1º	ZANEDE CANDIDO DA SILVA
2º	ELIANDRA ALVES DE SOUZA AZEVEDO
3º	REGINA MARIA FERREIRA DOS REIS
4º	BRUNA COUTINHO DA SILVA

Segue, abaixo, a documentação que deverá ser apresentada pelo convocado para a contratação:

- Foto 3X4 atual (original);
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia CNH;
- Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Regularidade do CPF junto à Receita Federal;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);

- Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
- Cópia de Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Comprovante de Escolaridade como pré-requisito do cargo;
- Número do PIS/PASEP;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa de Débitos com Município de Venda Nova do Imigrante disponível no site da PMVNI;
- Certidão de Nascimento do filho menor;
- CPF do filho menor;
- Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos em dia;
- Declaração escolar do filho menor de 14 anos.

Deverá o candidato, ainda, preencher as seguintes declarações, que serão apresentadas pelo setor de RH:

- Declaração de bens e valores
- Declaração de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física;
- Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas;
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;

OBSERVAÇÃO: Após a escolha da vaga, o candidato terá um **prazo de 48 horas** para apresentar o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, constando o hemograma, o cargo pleiteado e o CNPJ da Prefeitura (31.723.497/0001-08), para a efetivação da contratação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 20 de agosto 2025.

Tiago Altoé
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 5.004/2025